



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 47

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2010

ANO XXVIII

SUMÁRIO

SÉTIMA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 31ª SO	425
PROPOSIÇÕES DA 32ª SO	426
ATOS DIVERSOS	430
ADVOCACIA GERAL	435

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 31ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Concede Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao senhor José Roberto Tadros.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao senhor José Roberto Tadros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Temos por objetivo maior, dar reconhecimento a este importante cidadão que durante sua vida sempre buscou a

consolidação de valores oferecidos pelo Estado a população como bem-estar social, fortalecimento da educação, saúde, lazer, cultura e na promoção de valores que assegurem o exercício da cidadania de forma igualitária.

Natural do Estado do Amazonas, José Roberto, mostrou-se como um braço forte para o desenvolvimento sócio-econômico em outras regiões fora de sua origem, sendo agraciado com grandes reconhecimentos por sua sempre importante contribuição para o bem-estar social, visando parcerias com o poder público e privado, sendo um dos responsáveis pela fundação do Serviço Social do Comércio no nosso Estado de Rondônia, além de buscar a viabilização da expansão dos serviços do SESC par ao município de Ji-Paraná, o que possibilitará ampliação de suas atividades em assistência a população, gerando grande benefício social e econômico para Rondônia.

Ao longo de sua vida teve suas ações notoriamente reconhecida, recebendo condecorações como a Ordem do Mérito Militar, Ordem do Mérito do Trabalho, Medalha do Marechal Rondon, Medalha Pedro Álvares Cabral – ambas concedidas pela Sociedade Geográfica Brasileira – além de medalha de Destaque Nacional em Desenvolvimento Sustentável, mostrando seu compromisso como um agente viabilizador e incentivador da consciência ecológica e da preservação ambiental, tendo reconhecimento não só no Brasil, mas também no exterior como do Cavaleiro da Ordem Nacional do Mérito, concedido pelo governo da França, Ordem dos Cavaleiros da Concórdia – Grau de Gran Cruz, concedida na Itália, Prêmio Mérito Ambiental concedido pela Comissão Latino Americano de Preservação ao Meio Ambiente, dentre outras, que evidenciam também sua importância e suma colaboração para o desenvolvimento sustentável para o nosso Estado de Rondônia. Diante a relevância do exposto, conto com aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2010.

Jesualdo Pires – 1º Secretário/ALE

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 32ª SESSÃO
ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA.**

REQUERIMENTO DEPUTADO NEODI - Requer envio de VOTO de Pesar aos familiares da Senhora Guiomar Maria Miotto.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário e em conformidade com os termos do artigo 181, inciso XI do Regimento Interno, requer o encaminhamento de "Voto de Pesar" à família do Senhor Deputado Estadual Jair Miotto, pelo falecimento de sua genitora Senhora Guiomar Maria Miotto, ocorrido no último dia 28 de maio.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, como representante do Povo do Estado de Rondônia, neste momento de luto da família Miotto, devemos aqui render nossas homenagens à genitora do Senhor Deputado Jair Miotto, que faleceu no último dia 28 de maio do corrente ano, consternados com o ocorrido rogamos a Deus, que console os corações dos familiares do Deputado Miotto, nosso companheiro que merece todo nosso carinho e consideração neste momento de dor.

"Deus é o nosso refúgio e fortaleza, socorro bem presente na angústia." Salmo 46.1.

Plenário das Deliberações, em 31 de maio de 2010
Dep. Neodi

REQUERIMENTO DEPUTADO PROFESSOR DANTAS - REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 16 de agosto de 2010 para tratar de assuntos referentes a urgente instalação da Universidade Estadual de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Mesa Diretora uma Audiência Pública no dia 16 de agosto de 2010, às 9 horas, para tratar de assuntos referentes a urgente instalação da Universidade Estadual de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Pares, a presente proposição visa tratar de assuntos referentes à necessidade da urgente instalação da Universidade Estadual de Rondônia, necessária para atender a crescente demanda de estudante por formação de nível superior, visto a grande concorrência e a dificuldade de estudantes conseguirem vagas na Universidade Federal, além da dificuldade

de muitos não conseguirem cursar faculdades particulares em função dos altos valores das mensalidades, atualmente muitos dos nossos jovens têm deixado o nosso País para estudar no exterior, mormente na vizinha Bolívia, o que, respeitada a acolhida que nossos compatriotas recebem naquele país amigo, mostra claramente a necessidade de maior oferta de vagas no ensino superior, já que no Brasil existe tecnologia e pessoal qualificados para formar nossos futuros profissionais, dependendo apenas de instalação de universidades estaduais para atender a demanda interna.

Plenário das Deliberações, em 31 de maio de 2010
Dep. Professor Danta

REQUERIMENTO DEPUTADO DOUTOR ALEXANDRE BRITO - Requer a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, a alteração da data e horário da Audiência Pública para debater e buscar soluções para o caso da saúde pública de Porto Velho e a necessidade de criação e instalação do Pronto Socorro Municipal da Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, Requer na forma regimental, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, a alteração da data e horário da Audiência Pública (anteriormente marcada para o dia 26 de maio de 2010) para o dia 16 de junho de 2010, às 14:30h, visando desta forma, garantir a presença de um número expressivo de representantes da sociedade, afetados pelo caos da saúde da Capital.

JUSTIFICATIVA

A alteração da data visa possibilitar uma maior participação da sociedade, notadamente aquelas pessoas que sofrem com o caos da saúde da Capital.

Plenário das Deliberações, em 31 de maio de 2010
Dep. Doutor Alexandre Brito

REQUERIMENTO DEPUTADO WILBER COIMBRA - Requer a aprovação de Voto de Louvor à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, pela passagem do Dia Nacional da Defensoria Pública, comemorado em 19 de maio de cada ano.

O Parlamentar que este subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a aprovação de Voto de Louvor à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, pela passagem do Dia Nacional da Defensoria Pública, comemorado em 19 de maio de cada ano.

JUSTIFICATIVA

Em 19 de maio de cada ano comemora-se o Dia Nacional da Defensoria Pública. A data historicamente marca o falecimento do Santo Ivo de Kermartin, doutor em teologia, direito, letras e

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESADIRETORA

Neodi - Presidente
Miguel Sena - 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires - 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Luizinho Goebel - 4º Secretário

filosofia, ocorrido na França no dia 19 de maio de 1303, que dedicou toda a sua sabedoria e cultura à defesa, nos tribunais, dos pobres, órfãos, viúvas e todos aqueles considerados desassistidos da fortuna.

O Defensor Público do nosso Estado, dentro desse contexto, exerce a mesma função perante a sociedade rondoniense, dando acesso à justiça que é direito de todo o cidadão, aos hipossuficientes economicamente, trazendo essa premissa constitucional aos menos favorecidos.

Diante do exposto, invoco a benevolência dos nobres pares no sentido de aprovar a presente propositura, homenageando esses funcionários públicos não somente pela passagem do seu dia, mas principalmente pelos trabalhos honrosos que vem realizando e pela enorme contribuição para o bem estar da sociedade rondoniense.

Plenário das Deliberações, 18 de maio de 2010
5Dep. Wilber Coimbra

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUALDO PIRES - “Requer à Mesa Diretora que seja organizada III Audiência Pública nesta Casa de Leis para discussão sobre a desapropriação dos moradores da região do Bairro da Balsa na cidade de Porto Velho – RO”.

O parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja organizada III Audiência Pública no Plenário desta Assembléia Legislativa, a ser realizada no dia 10 de Junho de 2010, às 15 horas para discussão sobre desapropriação dos moradores da região o bairro da Balsa na cidade de Porto Velho – RO, em virtude da construção da ponte sobre o rio Madeira.

JUSTIFICATIVA

Durante diversas discussões relacionadas às dificuldades com que os moradores da região do bairro da balsa, e da margem esquerda do rio Madeiras estão tendo para evidenciação de parâmetros que norteiam a elaboração de procedimentos quanto a desapropriação de imóveis por eles habitados naquela localidade, para concretização da construção da ponte sobre o rio madeira, cujos impactos sociais demonstram notória preocupação por parte da sociedade e por este parlamento estadual, de forma a prevenção e correção de possíveis erros quanto a proposta de indenizações e plano habitacional para novas residências.

Ocorre que as ausências de autoridades competentes com relatórios, plano indenizatório e habitacional, dificultaram a demonstração da forma e a base de cálculo com que estão sendo elaborados planos para desapropriação, sendo necessário efetivo acompanhamento para que assegurem e sejam respeitados os direito e necessidades básicas previstos para todos os cidadãos. Desta feita, em audiência pública realizada no dia 27 de Maio de 2010, foi acordado entre autoridades políticas, empresárias e representantes dos moradores atingidos pela construção, a necessidade de uma nova audiência pública para continuar e findar deliberação sobre os impactos sociais que afetarão a população, e para que o DNIT apresente relatório detalhado sanando as dúvidas mais latentes da população e deste parlamento como representantes legítimos dos rondonienses,

Diante da relevância deste pleito, conto com aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 28 de Maio de 2010
Dep. Jesualdo Pires

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica ao Governador do Estado para que a SEDUC construa uma quadra

poliesportiva na E.E.E.F.M Ruth Rocha, no distrito de Rio Branco município de Campo Novo.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado para que através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC seja construída 01 (uma) quadra poliesportiva na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ruth Rocha, no distrito de Rio Branco, no município de Campo Novo.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária para dar aos moradores e principalmente aos estudantes em geral uma opção de lazer já que o esporte é o mecanismo mais eficiente para tirar esses jovens das ruas, drogas e outros vícios. A prática de esportes pode ajudar a transmitir valores, como respeito a regras e limites, estimular a aceitação da vitória e da derrota e ainda em fortalecer as relações de solidariedade e formando a consciência de trabalho em equipe.

O grande educador Paulo Freire assim disse: “Não é possível refazer este país, democratizá-lo, humanizá-lo torná-lo sério, com adolescentes brincando de matar gente, ofendendo a vida, destruindo o sonho, inviabilizando o amor. Se a educação sozinha não transformar a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”, assim, consciente da importância para o futuro dos jovens de nosso Estado é que contamos com a aprovação dos nobres Pares e da pronta ação do Governo do estado no atendimento à nossa proposição.

Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2010
Lebrão - Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica ao Governador do Estado a urgente necessidade da implantação de um Posto da Polícia Militar no distrito de Rio Branco, no município de Campo Novo.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado a urgente necessidade da implantação de um Posto da Polícia Militar, no distrito de Rio Branco, no município de Campo Novo.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, visamos com esta propositura atender pedidos feito por moradores daquela comunidade carente de proteção policial, pois somos sabedores do crescente índice de criminalidade em nosso capital e principalmente nos lugares onde falta maior segurança pública.

Contamos portanto, com o apoio dos nobres Pares quanto a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2010
Lebrão - Deputado Estadual

INICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica ao senhor governador sobre a necessidade da construção de um prédio para a Agência da SEFIN, no município de Buritis.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade da construção de um prédio para a Agência da Secretaria de Finanças do estado de Rondônia, no município de Buritis.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Deputados, faz-se necessário a construção de um prédio para a Agência da SEFIN no município de Buritis,

por estar a mesma funcionando de forma precária trazendo desconforto tanto para os funcionários, como para os cidadãos que necessitam dos serviços deste órgão. Que esta unidade da SEFIN, possa exercer a sua função, no intuito de facilitar aos cidadãos que necessitam da proteção de serviços da Secretaria no município de Buritis e regiões circunvizinhas com melhorias e adequações primordiais ao seu bom atendimento na estrutura física.

Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposição.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica ao Governo do estado a urgente necessidade da implantação de um Posto da Polícia Civil, no município de Cujubim.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado a urgente necessidade da implantação de um Posto da Polícia Civil, no município de Cujubim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, visamos com esta propositura atender pedidos feito por moradores daquela comunidade carente de proteção policial, pois somos sabedores do crescente índice de criminalidade em nossa capital e principalmente nos lugares onde falta maior segurança pública.

Contamos portanto, com o apoio dos nobres Pares quanto a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2010
Lebrão - Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEXANDRE BRITO – PSDB

- O Deputado que o presente subscreve, indica ao Governo do Estadual através da Secretaria de Estado da Ação Social, conjuntamente com a Secretaria de Estado da Saúde, a necessidade de aquisição de viaturas tipo ônibus ou vans, visando garantir o transporte de portadores de necessidades especiais com um acompanhamento da família.

O Deputado que o presente subscreve, indica ao Governo do Estadual através da Secretaria de Estado da Ação Social conjuntamente com a Secretaria de Estado da Saúde, a necessidade de aquisição de viaturas tipo micro-ônibus ou vans, visando garantir o transporte de portadores de necessidade especiais com um acompanhante da família, aos locais de atendimento médico-clínico.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma questão que precisa de urgente atenção do Poder Público, Famílias enfrentam dificuldade em garantir atendimento profissional a pessoas portadoras de necessidades especiais por falta de apoio, no tocante ao transporte. Para conduzir estas pessoas aos locais de atendimento médico – clínico, existe a necessidade do acompanhamento de um membro da família.

O problema decorre na maioria das vezes pela falta de recursos para bancar quatro passagens de ônibus diariamente, ou utilizar o serviço de taxi. Assim este tipo de apoio ajudaria muito estas famílias a garantir atendimento profissional a seus membros, que sejam portadores de necessidades especiais.

Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2010
Doutor Alexandre Brito - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Obriga os fornecedores de bens e serviços localizados no Estado de Rondônia a fixar data e turno para a entrega de produtos ou realização de serviços aos consumidores.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º Fica o fornecedor obrigado a fixar data e turno para a entrega de produtos e realização de serviços aos consumidores.

Parágrafo Único. A fixação de data e turno para a entrega de produtos ou realização de serviços não poderá, sob nenhuma hipótese, gerar qualquer acréscimo no valor total a ser pago pelo consumidor.

Art. 2º Caberá à Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/RO fiscalizar o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º O fornecedor de bens e serviços deverá estipular, no ato da contratação, a data e o turno para o cumprimento das suas obrigações.

§1º Os turnos estabelecidos pelo “caput” deste artigo são:

I – turno da manhã: das 7 às 12 horas:

II – turno da tarde: das 12 às 18 horas:

III – turno da noite: das 18 às 23 horas:

§2º O fornecedor deverá informar, prévia e adequadamente, as datas de respectivos turnos disponíveis para entrega de produtos ou prestação de serviços, sendo assegurado ao consumidor o direito de escolher entre as opções oferecidas.

§3º No ato da finalização da contratação de fornecimento de bens ou da realização de serviços, o fornecedor entregará ao consumidor, por escrito, documento com as seguintes informações:

I – identificação do estabelecimento comercial, da qual conste a razão social, o nome fantasia, o número da inscrição no CNPJ, o endereço e número do telefone para contato:

II – descrição do produto a ser entregue ou do serviço a ser prestado:

III – data e turno em que o produto deverá ser entregue ou prestado o serviço:

IV – endereço onde deverá ser entregue o produto ou realizado o serviço:

§4º No caso de comércio à distância ou não presencial, o documento a que se refere o §3º deste artigo deverá ser enviado ao consumidor, previamente à efetiva entrega do produto ou realização do serviço, por meio de mensagem eletrônica, fac-símile, correio ou outro meio indicado.

Art. 4º O fornecedor que não informar data e turno para entrega de produto ou para realização do serviço nos termos estabelecidos por este decreto, ou não cumprir a data e o turno ajustados, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, aplicáveis na forma de seus artigos 57 a 60.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Por não existir obrigatoriedade quanto a marcação de data e hora para a entrega de mercadorias ou prestação de serviços, os consumidores do Estado de Rondônia tem sofrido vários inconvenientes, visto as irresponsabilidades, deslizos e abusos cometidos por fornecedores ou prestadores de serviços.

As pessoas necessitam seguir o seu ritmo normal de vida, trabalho em horário comercial, bem como seus afazeres do cotidiano e da vida secular, tornando-se muitas vezes impossível estar em casa à mercê da espera da entrega de mercadorias, que nem mesmo vem no momento em que se aguarda, causando assim certo transtorno.

Mesmo com a vigência de leis que norteiam os direitos dos consumidores, cabe aos Estados a competência para legislar em certos casos protegendo desta forma a relação de consumo e prestadores de serviços.

Apresentamos este projeto de lei delimitando principalmente os horários de entrega para facilitar ambas as partes, no intuito que não haja prejuízos por estas.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres Pares quanto a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 03 de maio de 2010
Lebrão - Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Governo do Estado a necessidade do aumento da quantidade de Transformadores no Distrito de 3 Coqueiros, no município de Campo Novo.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade do aumento da quantidade de Transformadores no Distrito de 3 Coqueiros, no município de Campo Novo.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, fomos procurados por representantes da Comunidade de 3 Coqueiros, querendo a regularização das ligações elétricas em suas residências e pontos comerciais, evitando assim os famosos rabichos e o perigo de incêndios com a existência de curtos circuitos, podendo ser evitados com o aumento da instalação de mais transformadores.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2010.
Lebrão – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Governador do Estado para que a SEDUC construa uma quadra poliesportiva na EEEFM Maria de Abreu Bianco, no município de Buritis.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado para que através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC seja construída 01 (uma) quadra poliesportiva na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria de Abreu Bianco, no município de Buritis.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária para dar aos moradores e principalmente aos estudantes em geral uma opção de lazer já que o esporte é o mecanismo mais eficiente para tirar esses jovens das ruas, drogas e outros vícios. A prática de esportes pode ajudar a transmitir valores, como respeito a regras e limites, estimular a aceitação da vitória e da derrota e ainda em fortalecer as relações de solidariedade e formando a consciência de trabalho em equipe.

O grande educador Paulo Freire assim disse: “Não é possível refazer este país, democratizá-lo, humanizá-lo, torná-lo sério, com adolescentes brincando de matar gente, ofendendo a vida, destruindo o sonho, inviabilizando o amor. Se a educação sozinha não transformar a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”, assim, consciente da importância para o futuro dos jovens

de nosso Estado é que contamos com a aprovação dos Nobres Pares e da pronta ação do Governo do Estado no atendimento à nossa proposição.

Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2010.
Lebrão – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – Indica do Governador do Estado a Estadualização da Linha 100, da BR 429 até o Rio Guaporé, que dará acesso ao Distrito de Santo Antônio e Pedras Negras no município de São Francisco do Guaporé.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado que proceda junto aos órgãos competentes, a Estadualização da Linha 100, da BR 429 até o Rio Guaporé, que dará acesso ao Distrito de Santo Antônio e Pedras Negras no município de São Francisco do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária devido a trafegabilidade desta Linha, a qual dá acesso ao Distrito de Santo Antônio.

Contamos com a aprovação dos Nobres Pares e da pronta ação do Governo do Estado no atendimento à nossa proposição.

Plenário das Deliberações, 19 de maio de 2010.
Lebrão – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO MIGUEL SENA – Requer ao Senhor Presidente da Eletrobrás Distribuidora Rondônia sobre a necessidade de construção de rede e a colocação de uma subestação na 7ª Linha do Ribeirão, a colocação de uma subestação na 6ª Linha do Ribeirão, no município de Nova Mamoré/RO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer ao Senhor Presidente da Eletrobrás Distribuidora Rondônia sobre a necessidade de construção de rede e a colocação de uma subestação na 7ª Linha do Ribeirão, a colocação de uma subestação na 6ª Linha do Ribeirão, no município de Nova Mamoré/RO.

JUSTIFICATIVA

A Eletrobrás Distribuidora Rondônia, presta relevantes serviços à comunidade urbana e rural através do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz Para Todos que tem como objetivo levar a energia elétrica a estas comunidades para que elas a utilizem como vetor de desenvolvimento social e econômico, contribuindo para a redução da pobreza e aumento da renda familiar, visando o desenvolvimento da economia das comunidades. Com o aumento substancial da população nestas duas linhas o consumo de energia não suporta mais a rede que esta instalada nestas linhas, com isto a população fica prejudicada na falta da energia, trazendo prejuízo para os agricultores, o comércio e outros setores comerciais instalados nas duas linhas. Diante do exposto em atenção a demanda da população das linhas 6ª e 7ª do Ribeirão localizada no município de Nova Mamoré/RO, vem através deste parlamentar sensibilizar o Senhor Presidente para que tome as devidas providências, a fim de viabilizar a construção de rede e a colocação de uma subestação na 6ª Linha e a colocação de uma subestação na 7ª Linha do Ribeirão.

Plenário das Deliberações, 30 de abril de 2010.
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente/ALE

REQUERIMENTO DO DEPUTADO DOUTOR ALEXANDRE BRITO

– O Deputado que o presente subscreve, indica ao Governo Estadual através da Secretaria de Estado da Educação, proceder a estudos visando à utilização das escolas públicas nos finais de semana para lazer da população.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental e Constitucional, indica ao Governo Estadual através da Secretaria de Estado da Educação, proceder a estudos visando à utilização das escolas públicas nos finais de semana para atividades de lazer da população.

JUSTIFICATIVA

A exemplo de outros estados, que estão criando e implantando o denominado Projeto Escola Aberta, nossa reivindicação é no sentido de garantir o acesso da comunidade, às escolas da rede pública nos finais de semana, principalmente para o desenvolvimento de atividades de lazer, esportivas e culturais.

Para garantir a estrutura administrativa e operacional necessária para viabilizar este projeto, inicialmente pode ser utilizado à incorporação de voluntários, e não se encontrando uma pessoa para ser o responsável pela supervisão dos ginásios poliesportivos nos finais de semana, que seja então concedida à modalidade de pagamento de hora-extra, ou até a instituição de um sistema rotativo de plantão por parte dos servidores da escola, garantindo a folga destes, no decorrer da semana para aqueles que estavam de plantão no final de semana.

Esta é uma iniciativa para modificar o quadro de demonstra o crescimento do número de jovens envolvidos direta ou indiretamente em casos de violência, expostos às mais variadas situações de risco. Está provado que, principalmente, nas comunidades mais carentes, grande parte dos casos de violência ou consumo de bebidas e drogas, ocorrem aos finais de semana, quando os jovens acabam ficando quase sem opções de lazer na comunidade em que vivem. Por isso, trazemos uma alternativa que vai além de abrir portas. Abrem horizontes e barra o caminho da violência entre os nossos jovens, complementou.

A alternativa para o enfrentamento desta realidade é usar os espaços físicos das escolas estaduais nos finais de semana, oferecendo atividades desportivas, artísticas e sócio culturais aos jovens e à comunidade.

O tem por base ainda os seguintes objetivos: diminuir os índices de violência, principalmente, nas comunidades mais carentes; fortalecer o papel da escola como pólo irradiador de cultura; fortalecer as ações políticas e pedagógicas das escolas e das comunidades envolvidas; e aproximar escola e comunidade.

Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2010.
Doutor Alexandre Brito – Deputado Estadual

ATOS DIVERSOS**ATO N.º 486/2010-DRH/MD/ALE**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do código para AP-26, e lotação para o Gabinete do 3º. Secretário - Deputado Ezequiel Neiva, a servidora **GENEROSA APARECIDA DA COSTA**, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 12 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N.º 0915 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **GERALDA FERNANDES BUCARTH**, Assistente Parlamentar ASP-15, que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N.º 1048/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

DESTITUIR

GILBERTO ANTONIO ANDRETTA VIGIATO, do cargo de Membro da Comissão de Estudos, comissão designada através do ATO N.º 0174/2010/DRH/MD/ALE de 02/02/2010, publicada no Diário Oficial da ALE-RO n.º 23, pagina n.º 185, de 03/03/2010, a partir de 22 de abril de 2010.

Porto Velho, 26 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N.º 0911/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

GILMAR DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N° 0987/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

GILMAR DE MOURA FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-08, que exerce no Gabinete do Líder do PSB - Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N° 0799/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

GISLAINE ANTONIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 05 de abril de 2010.

Porto Velho, 05 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N° 0967/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

GREICIELY ANTERO DE PAULA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete do Deputado Marcos Donadon, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N.º459/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N °03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do código para AP-27+ G.R.G, e lotação para o Gabinete do 1º Vice-Presidente-Deputado Miquel Sena, o servidor

HAMILTON FERNANDES MEDEIROS, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 12 de marco de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N° 824/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

HENRY ALVES CALIXTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Departamento de Informática, a partir de 1ª de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N° 861/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

HIRLEI BRITO DE MELO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N° 0808/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

HODILIA MARIA BRITO MELO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N° 983/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N °03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

IVO SANTANA, do Cargo de Provitimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, que exerce no Gabinete do 1º Vice-Presidente Deputado Miguel Sena, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira **Neucir Augusto Battiston**
Presidente **Secretário Geral**

ATO N° 951/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

JACOB BARROSO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-07, no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N° 0042/2010-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão do servidor **JAIME DE SOUZA LIMA**, para Assessor Técnico AT-26, que exerce na Área Administrativa, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO N.° 0853 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N °03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **JAQUELINE DE JESUS KERI**, Assessor Parlamentar AP-20, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira **Neucir Augusto Battiston**
Presidente Secretário Geral

ATO N° 0880/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

JEAN VINICIUS DE LIMA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-05, no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N.° 0872 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N °03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão do servidor **JERONIMO SERVO DA SILVA**, Assessor Técnico AT-22 + G.R.G., que exerce na Comissão Pró-Rondônia, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N°896/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

JESSICA GUIMARAES CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Silvernani Santos, a partir de 1º de abril de 2010.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N.º 959/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N °03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão do servidor **JIVALDO AGRIPINO BRITO**, Assessor Técnico AT-20, que exerce no

A lotação do servidor **JOSE PRAXEDES SOUTO**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-

22+ G.R.G, para o Gabinete do 2º Vice-Presidente - Deputado Luiz Claudio, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 15 de marco de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N° 0415/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

JOSE PROCOPIO ANASTACIO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, na Liderança do PSB, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N° 0671/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

JULIANA COSTA DUNICE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-28, no Gabinete da Liderança do PTB, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 16 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N.º303/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº03/2009-MD/ALE. de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **KELLI REGINA FARIAS BICALHO**, que exerce o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, para o Gabinete do 1º. Secretário - Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N.º485/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº03/2009-MD/ALE. de 13 de abril de 2009 resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **LORIVAL DE BRITO ALBUQUERQUE**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-19+ G.R.G, para o Gabinete do 3º. Secretário - Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 12 de marco de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N°649/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

LOURIVAL CARDOSO FREIRE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26+ G.R.G, na Comissão Pró-Rondônia, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 15 de marco de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N° 013/2010/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

ALTERAR

A referência do código para AP-19+G.R.G., e lotação para o Gabinete da Presidência, a servidora **LUCI FERREIRA PINTO**, a partir de 02 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO N°660/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

LUCIA DA COSTA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27+ G.R.G, na Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 15 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO Nº653/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

LUCIA DAL BOSCO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete do 4º Secretário – Deputado Luizinho Goebel, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 15 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 0697/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

LUCIA MARIA DIAS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-28 + G.R.G., na Comissão de Serviços e Obras Públicas, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 16 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 0280/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

LUCIANA FERREIRA VOLAIS DE BARROS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica, código AT-26 + G.R.G., no Gabinete do Líder do PSDB – Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 05 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geralde:

ATO Nº 0305/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

LUCILÉIA DE OLIVEIRA DE ABREU, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-

09, no Departamento de Serviços Gerais, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

ATO N.º483/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

A L T E R A R

A referência do código para AP-23, e lotação para o Gabinete do 3º. Secretário - Deputado Ezequiel Neiva, a servidora **LUCINEIA ALVES MACEDO BEM**, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 12 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira Neucir Augusto Battiston
Presidente Secretário Geral

A D V O C A C I A G E R A L

PROCESSO Nº. 00193/ALE-RO/2010
CONTRATO Nº. 007/ALE-RO/2010

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADO: EMPRESA OBRATEC – CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para consertos dos equipamentos médicos e odontológicos da ALE/RO.

VALOR: O valor pactuado neste contrato é da ordem de R\$ 28.938,08 (vinte e oito mil novecentos e trinta e oito reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e eficácia após publicação de seu extrato no Diário Oficial da Assembleia Legislativa de Rondônia, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, este contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas recorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa de Rondônia, para o exercício de 2010, na seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho – 01301102020670000 – Fonte de Recurso - 0100000000 – Elemento de Despesa nº 339039 e 339030.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir questões oriundas deste Contrato, por mais privilegiado que outro possa parecer.

DATA: Porto Velho, 21 de maio de 2010.

LAUDAS: 09 (nove) laudas.

ASSINAM: Neodi Carlos Francisco de Oliveira – Presidente da ALE/RO - Contratante
Neucir Augusto Battiston – Secretário Geral - Contratante
Rafael Palermo Borim – OBRATEC - Contratada
Com visto do Advogado Geral – Aparício Paixão Ribeiro Júnior

TERMO ADITIVO Nº. 005/ALE-RO/2010

PROCESSO Nº. 1324/2008

CONTRATO Nº. 014/ALE/2007

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: EMPRESA PNA PUBLICIDADE
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/ALE/2007, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA PNA PUBLICIDADE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao contrato nº0014/ALE-2007, de prestação de serviços de veiculação de marketing e campanhas institucionais, conforme Projeto Básico, que é parte integrante deste instrumento, consoante autos do Processo Administrativo nº 007/ALE/2007.

DO PRAZO: A renovação dar-se-á para os meses de 01 de maio de 2010 a 18 de setembro de 2010.

DO VALOR: O valor da contratação para o período referido na cláusula anterior será de R\$1.602.249,99 (hum milhão seiscentos e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) para o período de maio e julho de 2010 e de R\$ 854.533,33 (oitocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), totalizando R\$2.456.783,32 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).

DO AMPARO LEGAL: O substrato legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado nas Notas de Empenhos nº 2010NE00350 de 27/04/2010 e 2010NE00352 de 28/04/2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:
1 - 2010NE00350 - Natureza da Despesa:- 339039 - Programa de Trabalho:- 01031102726650000 - Evento:- 400091
2 - 2010NE00352 - Natureza de Despesa: 339039 - Programa de Trabalho:- 01031102726650000 - Evento:- 400091

DA RESCISÃO: A Contratante reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo de acordo com o estatuído na cláusula 14ª (décima quarta) do contrato 0014/2007.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 014/ALE-2007.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Termo Aditivo, às fls.05 do Livro de Registro de Termos Aditivos desta Advocacia Geral, o qual depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes adiantes.

DATA: Porto Velho, 30 de abril de 2010.

ASSINAM: Neodi Carlos Francisco de Oliveira – Presidente da ALE-RO
Neucir Augusto Battiston – Secretário Geral
Euripedes Claiton R. Campos – PNA Publicidade - Contratada

TERMO ADITIVO Nº. 008/ALE-RO/2010

PROCESSO Nº. 013/2007

CONTRATO Nº. 0020/ALE/CPL/2007

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: EMPRESA BRASIL TELECOM S/A
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0020/ALE/CPL/2007, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA BRASIL TELECOM S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração ao contrato nº020/ALE/CPL/2007, de prestação de Serviço de Telefone Fixo Comutado (STFC), na modalidade local, com fornecimento de linha convencional, não residencial, com facilidade de PABX, Serviço de Longa Distância Nacional, Serviço de Longa Distância Internacional, Serviço de Longa Distância Nacional para Móveis, de acordo com o projeto básico, que é parte integrante deste instrumento, constante nos autos do Processo Administrativo nº013/2007.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo o prazo de 07 (sete) meses, a contar de 1º de junho de 2010 até 31 de dezembro de 2010.

DO VALOR: Para o presente Termo Aditivo foi emitida Nota de Crédito nº 2010NE00257 que atenderá o período estabelecido na cláusula anterior com o valor de R\$ 664.695,27 (seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa:- 300071
Programa de Trabalho:- 0112210202062
Evento:- 400091

DA RESCISÃO: A Contratante poderá rescindir o presente Termo Aditivo de acordo com o estatuído na oitava cláusula contrato nº020/ALE/CPL/2007.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº020/ALE/CPL/2007.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Termo Aditivo, às fls.08 do Livro de Registro de Termos Aditivos desta Advocacia Geral, o qual depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes adiantes e com visto do Advogado Geral desta Casa.

DATA: Porto Velho, 27 de maio de 2010.

ASSINAM: Neodi Carlos Francisco de Oliveira – Presidente da ALE-RO
Neucir Augusto Basttiston – Secretário Geral
Juan Antonio de C. Rando – Carlos A. Aguiar Felix – Contratada